



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 275/2013-CGJ

Fortaleza, 15 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502080-61.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório do Primeiro Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO, conforme Ofício-Circular nº 322/2013 (fls. 03/07), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APÓS ARQUIVE-SE
FORMALIZADO

DES. FERNANDO SALES NETO

Ofício Circular nº 322/2013-SEC

Goiânia, 09 de Outubro de 2013.

Expediente nº 4645588/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 086/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Primeiro Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3969/2013 e do Aviso nº 086/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir946/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4645588/2013 – Mineiros

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Mineiros

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3969 /2013

Nos termos da Informação nº 137/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Primeiro Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, listados às fs. 03/04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 03/04 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 24 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 086/2013-SEC

Expediente nº 4645588/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Primeiro Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, relacionados às fs. 3/4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de setembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso085-RC

03/10/13

República Federativa do Brasil

Comarca de Mineiros



Estado de Goiás

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 07, nº. 123 - Centro - CEP 75830-000 - Mineiros-GO

Fone: (64) 3661-1027

Fax: (64) 3661-3019

Walterley Barbosa Rodrigues

Oficial e Notário Interino

Vanderlene Ferreira Cardoso

Luzilene Rosário Cordeiro

Alexandra B. Piniango de Rezende

Warmaney B. Rodrigues Silva

Escriturantes

Sirlene Silva Rezende

Sub-Oficial Esc. Autorizada

TERMO DE INCINERAÇÃO DE SELOS

MINEIROS 13 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: comunica incineração de selos

- 1) Comunicar-se a todos os
- 2) Agm. 04.09.13

Senhor Juiz,

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, o servidor infra-assinado, Nos termos do Ofício nº 722/2013-SDFORO datado de 21.08.2013 procedeu à incineração de 10.566 selos conforme especificados abaixo:

Carlos de Faria
Juiz do Distrito

Sêlo Rosa - Autenticação

Nº 0525B152043 a 0525B152050.....	8 selos
Nº 0525B152151 a 0525B152200.....	50 selos
Nº 0525B152244 a 0525B152250.....	07 selos
Nº 0525B152363 a 0525B152400.....	38 selos
Nº 0525B152451 a 0525B155900.....	3.450 selos
	3.553 selos

Sêlo Vermelho - Isento

Nº 0525B003699 a 0525B003750.....	52 selos
Nº 0525B003752 a 0525B006600.....	2.849 selos
	2.901 selos

Sêlo Verde - Padrão

Nº 0525B070772 a 0525B072000.....	1.229 selos
-----------------------------------	-------------

e-mail: 1registro.nota@mineirosnet.com.br

República Federativa do Brasil

Comarca de Mineiros



Estado de Goiás

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 07, nº. 123 - Centro - CEP 75830-000 - Mineiros-GO

Fone: (64) 3661-1027

Fax: (64) 3661-3619

Wesley Barbosa Rodrigues

Oficial e Notário Interino

*Vanderlene Ferreira Cardoso**Lucilene Rostrio Cordia**Alessandra B. Pamiago de Rezende**Warmaney B. Rodrigues Silva*

Escritores

Siglenc Silva Rezende

Sub-Oficial Esc. Autorizada

Sêlo Marrom – Reconhecimento de Firmas

Nº 0525B298076 a 0525B298100.....	25 selos
Nº 0525B298143 a 0525B298150.....	08 selos
Nº 0525B298175 a 0525B298200.....	26 selos
Nº 0525B298227 a 0525B298250.....	24 selos
Nº 0525B298251 a 0525B298350.....	100 selos
Nº 0525B298401 a 0525B301100.....	2.700 selos
	2.883 selos

Firma-se o presente termo, em duas vias, de igual teor, que vai assinado também por duas testemunhas presentes no ato da incineração acima especificada.

Wesley Barbosa Rodrigues
Respondente

Wesley Barbosa Rodrigues
Testemunha – CPF nº 287.677.131-49

Siglenc Silva Rezende
Testemunha – CPF nº 394.267.341-04

Ilmo Dr.
RUI CARLOS DE FARIA
Juiz de Direito
Nesta

e-mail: registro_not@mineirasnet.com.br